



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO – IPREMPE

CNPJ 05.154.584/0001-73

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000

Tel: (37) 3287-1030 Fax: (37) 3287 -1275

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2020 ASSINADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O IPREMPE E A EMPRESA CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL TDA, NA FORMA ABAIXO:

Oitavo termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-IPREMPE**, sediado à Av. Santa Rita, nº. 150, Centro, Perdigoão, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.154.584/0001-73, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. Eliane Teodoro Pereira, inscrita no CPF sob o nº. 712.707.606-53 e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP**, sediada à Av. Ari Marques, nº. 200, apto 101, Centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.824.462/0001-47, neste ato representada pela Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº. 048.644.966-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, reajusta o valor mensal dos honorários do referido contrato referente ao período de 01/10/2023 a 30/09/2024, cuja variação anual com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, perfaz o importe de 3,5939%, sobre o valor unitário mensal de R\$ 4.725,75 (Quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), acarretando o reajustamento atualizado da quantia de R\$ 4.895,59 (Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 01 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do IPREMPE sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2020, assinado em 28 de setembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Perdigoão/MG, 18 de outubro de 2024.

**ELIANE TEODORO PEREIRA
SUPERINTENDENTE DO IPREMPE
CONTRATANTE**

**PATRÍCIA ÚRSULA RIBEIRO
CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: